



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa ou profissional especializado para prestar serviços de ornamentação para Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário que será realizada na Câmara Municipal dia 13/12/2024 às 18h.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Mesas Completas (mesa, tampão, toalha branca e sobrepor)	Unidade	32
02	Cadeiras	Unidade	256
03	Capas de Cadeira	Unidade	256
04	Mesas de Madeira Branca (colocar comida)	Unidade	02
05	Ornamentação do local	Único	Único

3. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de profissional ou empresa especializado no serviço de ornamentação para a Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Honorário, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024 às 18h nesta Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES. A contratação de serviços especializados em ornamentação é fundamental para a realização da sessão solene, uma vez que a decoração adequada contribui para realçar a importância do evento, valorizar o espaço físico, elevar o padrão



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

da cerimônia e facilitar a logística, proporcionando uma experiência memorável aos participantes.

Desse modo, faz-se necessário a contratação de empresa ou profissional especializado para ornamentar o local.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

- Cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;
- Prestar o serviço de acordo com o pactuado, conforme especificações, prazo e local a ser informado em momento posterior por essa Administração.
- A contratada se responsabiliza civil e penalmente por todos os atos praticados pelos seus empregados na execução do contrato.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas, e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm qualquer vínculo empregatício com a Contratante.
- A Contratada será responsável pelo recolhimento de material após o evento.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nesse Termo de Referência deverão ser realizados em local a ser definido por essa Administração, situado em Água Doce do Norte/ES, no dia e horário informado por essa Câmara.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido através da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.133, de 1º de abril de 2021.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço global.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 12/11/2024 e 14/11/2024, pelo e-mail camara@aguadoceidonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte/ES, aos 11 de novembro de 2024.

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo